



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.006/2025-IN

O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Bairro Centro, Cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, CEP. 62.550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. Francisca Girliane Araújo Teixeira, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 01/2024 de 02 de janeiro de 2024, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05.006/2025-IN para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA NO ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE JANEIRO, FAZENDA ALTINHO, ZONA RURAL, CEP Nº 62.550-000, MORRINHOS-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO TÁVORA I, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ALTINHO 1º DE JANEIRO

CNPJ: 02.862.791/0001-94

PREÇO: R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensais perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%	05.03.12.361.0014.2.038	3.3.90.36.00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

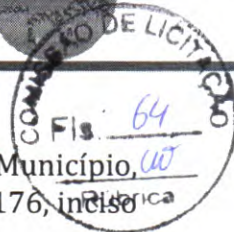
Em virtude da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para servir de funcionamento para apoio das atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, com uma área construída em aproximadamente entre 359,30m², contendo no mínimo acesso amplo e rápido, espaço comercial amplo, um sala para instalação de escritório e banheiros, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos-CE.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;



DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 94, inciso II e §2º c/c art. 176, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, na situação de Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Morrinhos - Ce, 22 de abril de 2025.

Francisca Girliane Araújo Teixeira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Autoridade Competente